



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA089/2025
Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Srª **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **Dispensa de Licitação nº DL060/2025**, objetivando a contratação com a empresa **CASA DE APOIO LAR SEGURO LTDA**, inscrita no cartão de pessoa jurídica CNPJ sob nº **11.047.746/0001-77**, sediada a **BLV Copacabana, n 000004, Todo imóvel, Brotas, Salvador – BA, CEP 40.285-830**, cujo o objeto é: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores seminovos, **com motorista, manutenção e combustível a cargo da FORNECEDORA**, para realizar transporte dos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) nos trajetos de ida e volta aos hospitais e clínicas referenciadas pelo SUS, localizadas na capital do estado, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

VALOR GLOBAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA:08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0801. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.055 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1500 1002

Com base no art. nº 75, inciso VIII e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Jacobina - BA, 16 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL